

Elaborador: Geani Vieira Dos Santos

Aprovador: Filipe Colombo

A Anjo tem uma política de tolerância zero em relação ao suborno e a qualquer tipo de conduta corrupta. Subornos, comissões e outros incentivos indevidos envolvendo profissionais, clientes, fornecedores e outras partes interessadas são estritamente proibidos.

Ao concordar em trabalhar com a Anjo, os fornecedores/parceiros concordam que seus diretores, executivos, funcionários e terceiros não darão ou aceitarão subornos ou propinas de qualquer tipo. Os fornecedores NÃO devem:

- Deixar de cumprir as leis anticorrupção em todas as jurisdições em que operam.
- Dar, prometer ou autorizar o oferecimento de dinheiro, vantagem ou outros objetos de valor a profissionais da Anjo para garantir uma vantagem indevida.
- Solicitar, aceitar ou concordar em aceitar qualquer dinheiro, vantagem ou outros objetos de valor de um profissional, diretor, executivo ou qualquer terceiro da Anjo.

É dever do fornecedor/parceiro da Anjo:

- Manter as faturas precisas, detalhadas e discriminadas, com recibos e outras documentações de suporte adequadas para quaisquer taxas ou desembolsos pagos em nome da Anjo. A empresa se reserva o direito de negar a realização qualquer pagamento que viole as leis anticorrupção aplicáveis.
- Oferecer treinamento adequado a seus colaboradores e parceiros de negócios e realizar um monitoramento suficiente de suas atividades para garantir sua conformidade com essa política.
- Cooperar com qualquer investigação sobre suborno ou corrupção relacionada ao seu trabalho para a empresa.

A violação dos termos desta política, poderá rescindir ou restringir o relacionamento comercial da Anjo com a sua empresa. Ao identificar uma violação a Anjo deverá ser imediatamente comunicada.

Alterações
Negrito e Sublinhado